

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 53/2021, Processo Licitatório nº 02/2021. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli. Em virtude da 7ª alteração contratual da empresa, o endereço da sede passa a ser Rodovia BR 101, nº 131, Km 131, Várzea do Ranquinho Camboriú, SC, CEP 88.349-175. Empresa Contratada: Conquista Distribuidora de Medicamentos e produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95. O presente termo aditivo foi assinado no dia 14 de março de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 63/2021, Processo Licitatório nº 90/2021. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli. Em virtude da 7ª alteração contratual da empresa, o endereço da sede passa a ser Rodovia BR 101, nº 131, Km 131, Várzea do Ranquinho Camboriú, SC, CEP 88.349-175. Empresa Contratada: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95. O presente termo aditivo foi assinado no dia 14 de março de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Revogação do Processo Licitatório nº 124/2021 - Pregão Eletrônico nº 79/2021 (SRP). Recorrente: Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda - 08.245.855/0001-94. DECISÃO. Considerando a revogação do Processo Licitatório nº 124/2021, Pregão Eletrônico nº 79/2021 (SRP), conforme decisão publicada no Órgão Oficial do consórcio ICISMEP em 23 de fevereiro de 2022; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda., face a decisão que determinou a revogação do certame; Considerando que a revogação e anulação da licitação são institutos distintos, e que revogação não decorre de vício ou defeito, mas se funda em juízo de conveniência do ato relativamente ao interesse sob tutela da Administração; Considerando que a revogação consiste no desfazimento do ato quando reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público; Considerando que a Administração tem o poder-dever de rever seus atos; Considerando que a Administração detém a prerrogativa de revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal (STF); Considerando que a licitação em questão foi realizada utilizando-se o sistema de registro de preços, conceituado pelo Decreto nº 7.892/13 como um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; Considerando que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, nos termos do art. 16 do Decreto nº 7.892/13; Considerando que a nova licitação contemplando o objeto do Processo Licitatório nº 124/2021 encontram-se em andamento; E por fim, considerando o Parecer Jurídico nº 38/2022 acostado aos autos, decido pelo não provimento do recurso apresentado por Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda. São Joaquim de Bicas/MG, 22 de fevereiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.